



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.574 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério da Prefeitura e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica introduzida no Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal, previsto pela Lei nº. 2.209/2001, a seguinte alteração:

I – Ficam criados 07 (sete) cargos de “PEB I – Professor de Educação Básica I”, passando a integrar o Anexo I do Quadro de Cargos Públicos Efetivos.

II – Ficam criados 02 (dois) cargos de “Diretor de Unidade Escolar”, no Quadro de Cargos Públicos em Comissão da Prefeitura Municipal de Uchoa, nível IV, os quais passam a integrar o Anexo III, a que se refere o diploma legal supracitado.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Dezembro de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS REQUISITOS – CLASSE DE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	REF.		QT	REQUISITOS
PEB I – Professor de Educação Básica I – (Ensino Fundamental Supletivo)	Sem nível superior	101	01	Ensino Médio – Modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
	Com nível superior	102		
PEB I – Professor de Educação Básica I	Sem nível superior	105	63	
	Com nível superior	106		
PEB II – Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano)	Com nível superior	106	30	Com Habilitação Específica



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E RESPECITIVOS REQUISITOS

QT	DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS	NÍVEL
06	Diretor de Unidade Escolar	Em Comissão	Nível Superior em Educação ou Pós-Graduação em Educação e no mínimo 05 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Oficial	IV